



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 415º /2025

O SENHOR WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 964/2015 de 20 de Junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

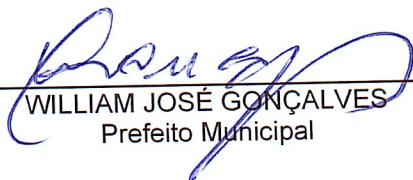
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora com a finalidade de coordenar e orientar a Equipe Técnica no Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos seguintes profissionais da Educação Municipal de Grandes Rios:

- 1º - Andreia dos Santos Delatorre
- 2º - Silvia Lurdes De Lima Picoli
- 3º - Andressa Dias de Melo
- 4º - Najara Aparecida de Macedo Pires
- 5º - Lucia Helena Tassi Dal Ben
- 6º - Vania Regina Camilo dos Santos

Grandes Rios/PR, 31 de outubro de 2025


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

*Ante
M. J.*